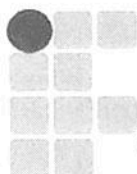




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 94, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 3.490, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS PICOS, nomeado pela Portaria nº 1.694, de 22/06/2015, publicada no Diário Oficial da União em 23 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, Israeliton Guilherme Barbosa, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2770430, Ricardo Rosivellt Luz Moura, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151116, e Ronaldo Campelo da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1423702, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de infrações disciplinares e possíveis penalidades envolvendo discentes, conforme o Processo nº 23177.000583/2019-71, de 21/10/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ FERREIRA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e
considerando o Ofício nº 244/2019-CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Designar o servidor **Gustavo de Castro Nery**, Assistente de
Administração, matrícula SIAPE nº 1762239, para compor, como membro e
Presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por
meio da Portaria nº 3.224, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim
Eletrônico Edição Extra nº 85, de 25 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'PHG', is written over the printed name of the signatory.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.486, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício nº 244/2019-CONINT/REI/IFPI,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **Cláudio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, da comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 3.224, de 23 de setembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters that appear to read 'PHGL'.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 246/2019/CONINT/CORGER,

RESOLVE:

Art.1º Designar **Micilândia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2151096, **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1079219, e **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154074, todos lotados no Campus Campo Maior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades, objeto dos seguintes Processos nº 23175.000231/2019-35 e nº 23175.000131/2017-47 .

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA